

Informativo Negocial 2021-22, nº 16

O SINDIGÁS, A TÍTULO DE ESCLARECIMENTO, VEM A PÚBLICO EM **20/12/2021** INFORMAR QUE AS EMPRESAS COM BASE NA **REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, DEVERÃO APLICAR, EM **CARATER DE ANTECIPAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL**, NAS SUAS FOLHAS SALARIAIS, O REAJUSTE DE **10,42%** E A **EXTENSÃO DO ACORDO NACIONAL, EXCETO ABONO COVID-19 DE R\$1.500,00 E A PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DE 180%**.

PROPOSTAS EXISTENTES:

| | SINDIGÁS | TRIBUNAL |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| SALÁRIOS | % 8,0 | % 10,42 |
| ABONO ESPECIAL COVID-19 | R\$ 1.500,00 | R\$ 0,0 |
| PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS | % 180 | % 0,0 |
| VALE REFEIÇÃO | R\$ 40 | R\$ 40,00 |
| CESTA-BÁSICA | R\$ 592,82 | R\$ 592,82 |
| CESTA-BÁSICA EXTRA | R\$ 592,82 | R\$ 592,82 |
| AUX. FILHO EXCEPCIONAL | R\$ 1.023,77 | R\$ 1.023,77 |
| AUX. FUNERAL | R\$ 5.160,16 | R\$ 5.160,16 |
| AUX. CRECHE | R\$ 387,58 | R\$ 387,58 |
| PRÊMIO BRIGADA | R\$ 133,08 | R\$ 133,08 |

A PROPOSTA SINDIGÁS, COM O ABONO ESPECIAL COVID-19 DE R\$1.500,00 FRACIONADO POR 13 MESES, REPRESENTA, NOS PISOS DA CCT VENCIDA, APÓS APLICAÇÃO DOS 8% DE CORREÇÃO, UM REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO EM **5,69%** E **3,90%** RESPECTIVAMENTE.

OS RECURSOS JUDICIAIS SEGUEM SEUS RITOS E, O QUE AS EMPRESAS ESTÃO PAGANDO NESTA DATA, É UMA **ANTECIPAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL** QUE PODE SER REVERTIDA QUANDO DO FINAL DA AÇÃO.

ENQUANTO NÃO HOUVER RENOVAÇÃO DAS CCT, NÃO HAVERÁ BASE NEGOCIAL PARA FUTURAS NEGOCIAÇÕES, FICANDO IMPEDIDO DE APLICAR QUALQUER CORREÇÃO PARA A BASE DE SJC.

ATENCIOSAMENTE,



BICHARA KOAIQUE NETO

Coordenador de Relações Trabalhistas do Sindigás